



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**

Estado de Minas Gerais  
CNPJ- 18.017.392/0001-67  
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009  
Secretaria de Fazenda – Administração Tributária  
Conselho de Contribuintes do Município de Janaúba

---

**Destinatário:** Conselho Municipal de Contribuintes

**Processo Tributário:** 743.12.2022/292-2023

**Interessado:** Alessandro Leite Aguiar

**Objeto:** Extinção de lançamento Tributário – TLLF - Alvará de Localização e Funcionamento.

**Julgado:** 25/04/2023

**EMENTA**

**RECURSO DE OFÍCIO. TLLF. ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO. INATIVIDADE. NÃO COMPROVAÇÃO DE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.**

1. O contribuinte contesta o lançamento com documentos aptos a ilidir a sua presunção de legitimidade;
2. O contribuinte apresentou documentos idôneos que comprovam a sua inatividade.

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos os autos, decide o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por unanimidade, pela REJEIÇÃO do recurso de ofício, com a manutenção da decisão de 1ª instância, nos termos do voto da relatora.

Janaúba/MG 02 de Maio de 2023.

Cátia Simone da Silva  
Cons. Relatora.